



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 83/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor BERNARDINO LIMA LUZ, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Porto Nacional, para responder pelo expediente eleitoral da 40ª Zona de NATIVIDADE - GOIÁS, até que a mesma seja provida.

CUMpra-se e ANOTE-se.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 28 DE ABRIL DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente